



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 01/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um com início às quatorze horas, na Sala de conferência virtual, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença das seguintes Conselheiras e Conselheiros: Assucena Saldanha Maia Silvano, representante da categoria Discente; Claiton Leoneti Lencina, Organizador suplente; Denise dos Santos Colares de Oliveira, representante da Zona Capão do Leão; Eleonora Campos da Motta Santos, representante da categoria Docente; Tânia Luiza Stigger Vieira, representante da categoria de Técnicos Administrativos em Educação e Victor Hugo Santos de Oliveira, representante categoria Discente. Não compareceram os seguintes conselheiros: Celso Rodrigues Gonzaga, representante da Comunidade Externa à UFPel; César Dalmolin Bergoli, representante da Zona Centro-Sul; e Tatiana Porto de Souza, representante da Zona Balsa-Porto. Com a constatação da existência de quórum, a Organizadora iniciou a reunião dando as boas-vindas a todas e todos e passou ao ponto 1 – Informes: a. Foi publicada a portaria que concede a prorrogação da representação de conselheiros e conselheiras pro-tempore, até a eleição de novos e novas conselheiras (Portaria n. 831/2021). b. Da mesma forma, foi publicada a Portaria n. 807/2021, que nomeia a nova organização do COPLAN, Ana Clara Correa Henning (titular) e Claiton Leoneti Lencina (suplente). c. O processo de eleição de novos e novas conselheiras está aberto, encerrando-se no dia 04 de junho de 2021. A seguir, a Organizadora Ana Clara passou para o ponto 2 - Apreciação e aprovação da Ata 08/2020: Colocada em regime de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Sucedeu-se o ponto 3 – Apreciação e aprovação dos Relatórios e Pareceres dos GTs de 2020: Tendo as representantes presentes previamente lido os relatórios, enviados para os e-mails de cada representante do Comitê Articulador e, igualmente, disponibilizados em pasta virtualmente compartilhada, assim como na página do COPLAN, a aprovação deu-se por unanimidade. Além disso, decidiu-se, também por unanimidade, pela continuação dos trabalhos de todos os GTs enquanto durar o período pandêmico. A composição desses GTs acompanhará as modificações decorrentes de novas indicações e eleições, visto que em cada GT existem representantes da gestão administrativa que não mais ocupam os cargos originais e outros cujos mandatos como representantes do comitê articulador estão findando. À organização do Comitê Organizador restou a tarefa de consultar as instâncias necessárias para organizar essa nova composição dos GTs. Passou-se ao ponto 4 - Orçamento Participativo da UFPel para 2021: A planilha com a execução de cada ação do Orçamento Participativo (OP) está disponibilizada na pasta virtualmente compartilhada do Comitê Articulador, da qual confirmaram a análise todas as conselheiras presentes, inclusive das fotografias das respectivas execuções apresentadas pelo Organizador Claiton no último encontro. Algumas manifestações solicitadas – repetidas vezes - pela Organização do Comitê a órgãos executores das ações eleitas no OP não foram retornadas, de maneira que assim que houver alguma resposta, essas serão comunicadas aos e às conselheiras. Passou-se à discussão quanto a possibilidade de complementação do valor, pela 2ª edição, de propostas da 1ª edição do OP que não puderam ser realizadas ou finalizadas até agora por falta de verbas, como é o caso da Zona do Capão do Leão em relação às áreas de convivência, que não foi contemplada na 1ª edição. A conselheira Tânia manifestou a preocupação em comprometer o valor total de 2021 em projetos de 2021. A conselheira Denise refere sobre a importância de que a comunidade do Capão do Leão perceba a sua valorização por meio da destinação de verbas para as ações eleitas na 1ª edição do OP. O conselheiro Claiton chama a atenção de que outras obras, igualmente prioritárias, foram implementadas ou estão sendo realizadas, e que o Capão do Leão acabou por não receber igual tratamento neste quesito. Entende que seria oportuno que se abrisse a possibilidade de planejamento orçamentário a ser apresentado no COPLAN a fim de compreender o que falta a ser feito, o que pode ser ainda realizado com as verbas do OP. A

conselheira Assucena manifestou-se no sentido de que, para isso, se torna necessário pensar de que forma sensibilizaremos nossos colegas gestores que não respondem ao pedido de relato das execuções do OP. A conselheira Tânia reafirmou a necessidade do planejamento orçamentário até mesmo para poder ser realizada a complementação do Capão do Leão. O conselheiro Claiton, entendendo ser esta uma discussão importante, relembra que os GTs, na 1ª edição do OP, elegeram, cada um, quatro ou cinco necessidades prioritárias. O Comitê Articulador, a partir da primeira prioridade de cada lista, de cada GT (menos o de gestão de pessoas, ao qual não houve nenhum representante por falta de integrantes para sua composição, conforme pormenorizado em reuniões e atas anteriores), consultou publicamente a comunidade universitária a fim de que escolhesse quais porcentagens de valores para cada prioridade. Apesar de cada prioridade receber percentuais diferenciados, todas eram prioritárias. Nesse sentido, compreende ser estranho passar a uma 2ª edição de OP com prioridades novas sem ter cumprido as prioridades especificamente apontadas pela comunidade acadêmica na 1ª edição do OP, entendendo, assim, que devem ser implementadas primeiro as quatro apontadas pela comunidade na 1ª edição antes de se construir novas prioridades na 2ª edição. Pensa que a PROPLAN possa auxiliar nessa questão de sensibilização à resposta sobre a execução das ações da 1ª edição do OP. O conselheiro Claiton também lembrou, observando a planilha, quais as prioridades da 1ª edição do OP e relatou as execuções realizadas. Da mesma forma, alertou para a diminuição de recursos federais em relação às universidades, o que pode afetar seriamente o OP. Chegou-se a um consenso sobre a necessidade de finalizar as primeiras prioridades da 1ª edição do OP. Nesse sentido, a organização do Conselho Articulador irá contatar a gestão superior da UFPel a fim de que reforce o pedido junto aos respectivos órgãos responsáveis pela execução do OP e que ainda não deram o retorno solicitado. Outrossim, o Conselho Articulador debateu sobre qual a metodologia a ser utilizada com o valor restante, após a complementação da 1ª edição, decidindo por unanimidade pela aplicação da mesma metodologia realizada na 1ª edição. Com isso, passou-se ao ponto 5 – Participação do COPLAN na metodologia de renovação do PDI. A Organizadora Ana Clara informou que a CDIT está no processo de avaliação da execução do PDI, apontando que o COPLAN atuará na metodologia de renovação tanto no passo 5 (Análise do Orçamento Participativo) quanto no passo 7 (Consulta através de Formulário Online), de acordo com a Resolução n. 46/2021. O conselheiro Claiton explicou, brevemente, as etapas da metodologia prevista nesta Resolução. O passo 5, a partir da análise do OP já realizada pelo COPLAN, será o de elaborar objetivos gerais para o futuro PDI. Para isso, o conselheiro indica que todos e todas as conselheira visitem o atual PDI a fim de observar de que maneira são elaborados tais objetivos. O próximo passo (passo 7), a ser decidido mais adiante, será o da elaboração de um formulário para consulta a toda comunidade para a definição de objetivos específicos a ser propostos para a comissão de elaboração do novo PDI. A Organizadora Ana Clara propôs que as e os conselheiros elenquem alguns objetivos, lançando-os na pasta compartilhada para, na próxima reunião, debatê-los e refiná-los. Com a concordância de todas e todos, marcou-se a próxima reunião para o dia 31 de maio de 2021, 14h. Ao finalizar, no ponto 6 – Outros assuntos, a conselheira Denise indagou sobre as eleições e possibilidades de recondução de atuais conselheiros e conselheiras que desejem se candidatar e sejam eleitos. O conselheiro Claiton esclareceu que o art. 17, da Resolução 10, estabelece a possibilidade de recondução, via eleição, por mais 24 meses de cada membro do Comitê Articulador, independentemente de ter sido eleito para a mesma ou outra representação. Com isso, a Organizadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos e eu, Ana Clara Correa Henning, Organizadora do Comitê Articulador do COPLAN, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pelo Organizador suplente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Assessora, Coordenação para o Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial**, em 17/06/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON LEONETI LENCINA, Coordenador, Coordenação para o Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial**, em 17/06/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1334665** e o código CRC **D3FB2F84**.

Referência: Processo nº 23110.022700/2019-21

SEI nº 1334665